



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Mantém os servidores abaixo elencados cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, durante o exercício de 2024:

I- JÚLIO CÉSAR GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF/MF 343.070.601-72;

II- MARCELA GYOVANA AZEVEDO MENEZES, inscrita no CPF/MF 039.268.011-40;

III- MARCELO CRISTIANO VIEIRA RABELO, inscrito no CPF/MF 604.898.551-72;

Art. 2º O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cedente, com ressarcimento pelo Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**